

Comunicação Interna - n.º 014 /2025 - SMADS		Data: 26/02 /2025
ASSUNTO: Documento de Formalização de Demanda - DFD		
ORIGEM: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social		
DESTINO: Secretaria de Governo e Administração		INTERESSADO: Faisal Chaito
Informação () Manifestação () Parecer () Solicitação (X) Convite () Convocação ()		
OUTROS ()		

Prezado Senhor,

Cumprimentando cordialmente, vimos por meio deste Documento de Formalização de Demanda – DFP, nos termos da portaria Municipal nº 10/2024, e com fundamento do artigo 2º, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Projeto: Contratação de uma clínica de acolhimento para idosos.
Objetivo Geral: Criar um espaço dedicado ao acolhimento humanizado de idosos, promovendo bem-estar, qualidade de vida, e suporte integral à saúde, com uma abordagem focada no atendimento personalizado e inclusivo.

No *in caso*, o pedido de uma licitação para uma contratação de uma Clínica de Repouso representa uma solução eficiente e eficaz para atender às necessidades da população, tem gerado maior necessidade de espaços especializados no acolhimento de idosos, para melhoria na qualidade de vida dos idosos e alívio para familiares, ao oferecer local seguro e acolhedor. A contratação é justificada pelo impacto social causado pela falta de instituições adequadas, que terá no cumprimento dos objetivos da administração pública.

Serão atendidos na vigência do contrato os serviços previstos na Tipificação Nacional de Serviços Sócioassistenciais, organizados nas ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos.

Para tanto será necessário a contratação de:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT mês	Vagas estimadas	Valor R\$ mensal por vaga	ValorR\$ mensal por grau	Valor R\$ anual
01	GRAU DE DEPENDÊNCIA I Idosos independentes mesmo que requeiram uso de equipamentos de auto-ajuda	12	3	R\$ 4.450,00	R\$ 13.350,00	R\$ 160.200,00
02	GRAU DE DEPENDÊNCIA II Idosos com dependência em até 03 atividades de auto cuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene, sem comprometimento cognitivo ou com alteração	12	3	R\$ 5.150,00	R\$ 15.450,00	R\$ 185.400,00

	cognitiva controlada.					
03	GRAU DE DEPENDÊNCIA III Idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de auto cuidado para a vida diária.	12	3	R\$ 6.133,50	R\$ 18.400,50	R\$ 220.806,00

Funcionamento: ininterrupto (24 horas).

O valor médio da contratação será de R\$ 566.406,00 (quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e seis reais).

A escolha da empresa / fornecedor deverá ser realizada na modalidade Pregão (artigo 28, inciso I, Lei nº 14.133/21) em sua forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço (artigo 33, inciso I, Lei nº 14.133/21).

Para a conclusão da pretensa contratação deverá a empresa / fornecedor comprovar mediante documentos sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, bem como o seu ramo de atuação (CNAE). Sendo, portanto, compatível como o objeto contratado/adquirido.

Ficha 377 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - D.R. 01.510.0000

Gestor do Contrato:

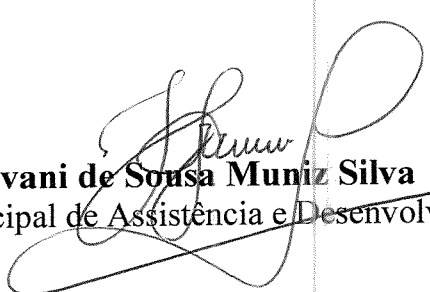
✓ Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Ivani de Sousa Muniz Silva

Fiscal do Contrato:

✓ Diretora Técnica

Carla Graná


Ivani de Sousa Muniz Silva
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

☒	Autorizo	☐	Não Autorizo
OBS: _____			
06/03/2025			
			
Cicero Cirilo dos Santos Prefeito Municipal			